



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá  
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Documento de Formalização de Demanda

| Processo de Contratação |   |
|-------------------------|---|
| Unidade Requisitante:   | Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Glória de Goitá |
| Agente Responsável:     | Pablo Vinícius Dantas Alves – Matrícula                     |
| E-mail:                 | secultegloria@gmail.com                                     |
| Telefone:               | (81) 9.8803-4169  |

**I - Justificativa da contratação**

A Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte visando a valorização dos artistas do estado através da aproximação com os eventos tradicionais do município, propõe realizar as FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, que ocorre 01 (uma) vez ao ano, com a participação de artistas que possam levar entretenimento e preservar a identidade cultural da região.

O artista ANDRÉ MARRETA, é bastante conhecida em todo o estado de Pernambuco por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando multidões, além de possuírem músicos de excelente qualidade técnica, o que contribui com o engrandecimento do evento.

Visando o fortalecimento dos eventos, a secretaria convida O artista ANDRÉ MARRETA para se apresentar nas FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, que contará com 01 (uma) apresentação musical.

As FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, trazem apresentações de músicas com intuito de proporcionar um bem-estar à toda população da município, com músicas de qualidade e que harmonizem um momento de entretenimento e apreciação cultural. O local para acontecer a apresentação será na Praça Público, pertencente ao município de Glória do Goitá – PE.

Caberá a equipe da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte a divulgação das informações de data/horário e escolha do(a) artista, visando atrair maior número de munícipes.

A apresentação está prevista para ocorrer no dia 04 de março de 2025, com início às 23h, com duração de show de 90min (noventa minutos)

**II - Objeto**

Contratação do artista ANDRÉ MARRETA para apresentar-se no dia 04 de março de 2025, das 23h às 00h30min, com 90 (noventa minutos) de duração, cobrando cachê no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Nesse formato, a artista contempla seus próprios equipamentos de som, considerando um público de aproximadamente mil pessoas.

**III - Data prevista da contratação**

Propondo atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, ao referido objeto, a data prevista da contratação será: 04/03/2025.

**IV - Informações quanto à disponibilidade orçamentária**

As despesas decorrentes da contratação prevista no supramencionado objeto nesta solicitação serão pagas através de recursos próprios, possuindo assim, disponibilidade orçamentária para fazer face às mesmas, conforme os seguintes códigos orçamentários:  
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes  
Programa de Trabalho: 13.392.1301.2830.0000 - Apoio atividades festivas, culturais e folclóricas  
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

**V - Indicação de outras contratações independentes ou vinculadas**

Este objeto não possui vinculação a outras contratações oriundas da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

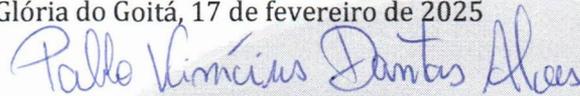
**VI - Indicação do(s) integrantes(s) da equipe de planejamento da contratação**

A constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

**VII - Indicação do gestor e fiscal para formalização do instrumento contratual**

GESTOR: LUCAS GUSTAVO CORREIA SANTO, Matrícula: 6003-4.  
FISCAL: GIVANILDO KLEBSON MENDES FERREIRA. Matrícula:73890-1.

Glória do Goitá, 17 de fevereiro de 2025



**Pablo Vinícius Dantas Alves**  
Secretário Cultura, Turismo e Esporte